



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0004064-20.2021.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : DILOG

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Tratam os autos de procedimento administrativo objetivando a contratação de "*serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar (Chiller), subestação transformadora, cabine de medição, grupo gerador de energia e sistema de nobreaks do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizado na rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde, Cep: 69.915-631, Rio Branco-Ac, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças genuínas e/ou originais do fabricante (mediante ressarcimento)*".

2. Da análise dos autos, extrai-se da manifestação CPL (ID n.1126309) que restou fracassado o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 71/2021.

3. Desta feita, ciente de que a aludida contratação visa disponibilizar serviço indispensável à manutenção do "*Sistema Cental de ar condicionado*" que atende a Sede Administrativa do Poder Judiciário Acreano, bem como que a descontinuidade/falta das manutenções ensejarão prejuízos à climatização dos ambientes de trabalho deste Tribunal de Justiça, **AUTORIZO** a repetição do certame, precedida de nova coleta de preços, *ex vi* do art. 38 da n. 8.666/93.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 09/02/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1126479** e o código CRC **394A8569**.